



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

1

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PICUÍ**

Equipe de Correição: Isêlma Maria de Souza Rodrigues (Secretária), Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Francisco Carlos Firmino de Sousa, Marco Antônio Maia Pinheiro, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca e Valdevina Félix da Costa Pereira.

Jurisdição da Unidade de Trabalho	Baraúna, Barra de Santa Rosa, Cubati, Cuité, Damião, Frei Martinho, Nova Floresta, Nova Palmeira, Pedra Lavrada, Picuí, São Vicente do Seridó e Sossego
Normativo de criação	Lei nº 8.432, de 11.06.1992
Data de instalação	04.05.1993
Data da última correição	29 a 30.08.2016
Período de correição	26 a 28.06.2017

Aos 26 de junho de 2017, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador-Corregedor WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, foi realizada a abertura dos trabalhos correicionais da Vara do Trabalho de Picuí, relativos ao período de 29.08.2016 a 25.06.2017, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 014/2017, publicado no DA-e e DEJT, no sítio eletrônico do E. Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região e enviado por correio eletrônico à Secretaria da Vara.

O Desembargador Corregedor foi recebido pelo Ex<sup>mo</sup> Sr. Juiz Titular da Vara, João Agra Tavares de Sales, pelo Diretor de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária.



Registra o Desembargador Corregedor, com satisfação, que o Juiz titular, mesmo estando em gozo de férias, compareceu à Unidade para participar do encerramento dos trabalhos de Correição.

Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos sistemas e-Gestão, Hórus, SAOPJE e SUAP, referentes ao período de 1º.08.2016 a 31.05.2017 (10 meses) e nas informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

## 1. ESTRUTURA FUNCIONAL

### 1.1 Magistrado Titular

Juiz Titular	Titularidade na Unidade
João Agra Tavares de Sales	03.01.2007 – ATO TRT GP Nº 334/2006

#### 1.1.1 Afastamentos de Jurisdição – Juiz Titular (Fonte: SUAP)

Motivação	Normativo	Período
Férias	Protocolo TRT Nº 16788/2016	17.01.2017 a 15.02.2017

### 1.2 Assiduidade dos Magistrados - Titular e Substituto

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria em face do Magistrado Titular e do Juiz substituto, que atuaram na Vara durante o período correicionado.

### 1.3 Servidores lotados na Unidade (Fonte: CAPPE)

A Vara do Trabalho de Picuí conta, atualmente, com **08** servidores:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Edilson Nóbrega Leite e Silva	Técnico Judiciário – Assistente IV	07.12.2016
José Antônio Tavares Júnior	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	05.11.2012
José Jácio da Fonseca Furtado	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Titular	25.04.1997
Maria do Socorro Tavares Leite	Técnico Judiciário – Assistente III	1º.01.2010
Patrícia Cristina Félix Medeiros	Técnico Judiciário – Assistente IV	08.05.2015



Romero Dantas Maia	Técnico Judiciário – Diretor de Secretaria	14.10.2009
Sony Regina Silveira Braga	Técnico Judiciário	1º.09.2016
Suzana Lima da Silva Xavier	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	03.06.2003

Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Vara do Trabalho de Picuí adota parcialmente o sistema de divisão de tarefas por faixa processual nos feitos que tramitam no SUAP e no PJe-JT, tendo em vista que alguns servidores desempenham funções específicas, como elaboração de cálculos, minuta de despachos, decisões e uso de ferramentas de execução, ficando a cargo da servidora Sony Regina Silveira Braga os processos com número final de 0 a 4 e sob a responsabilidade da servidora Patrícia Cristina Félix Medeiros os processos com número final de 5 a 9.

## 2. ACERVO PROCESSUAL DA UNIDADE (Fonte: e-Gestão)

De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a Vara do Trabalho de Picuí contabilizava, em 31.05.2017, um acervo processual de **1.121** processos:

Item	Quantidade
Fase de conhecimento	649
Fase liquidação	93
Fase de execução	367
Cartas precatórias e de ordem	12

### 2.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

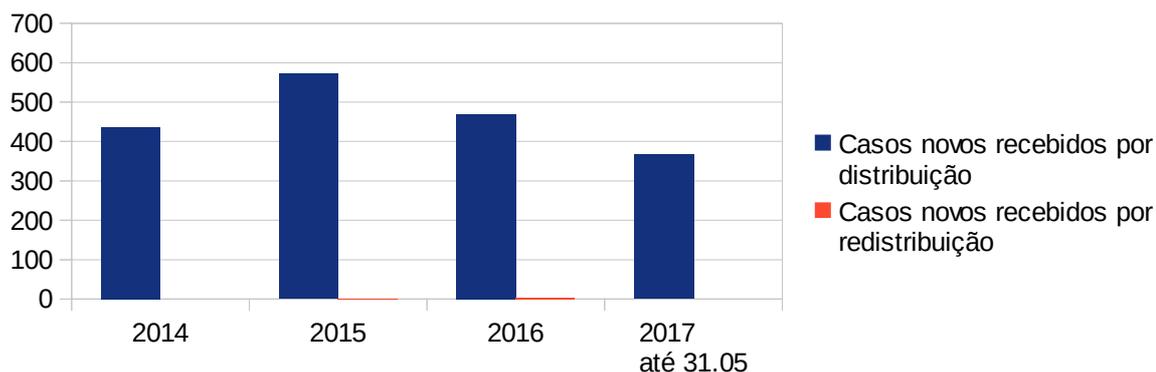
#### 2.1.1 Casos novos

Em relação ao último triênio, a Unidade Judiciária apresenta a seguinte movimentação processual:

Item	2014	2015	2016	2017 até 31.05
Casos novos recebidos por distribuição	436	572	470	367
Casos novos recebidos por redistribuição	-	1	3	-
<b>TOTAL</b>	<b>436</b>	<b>573</b>	<b>473</b>	<b>367</b>



Desse acervo, são processos do tipo “tramitação preferencial”: no exercício de 2014, **199**; em 2015, **280**; em 2016, **167**; e até 31.05.2017 **90** processos.



### 2.1.2 Pendentes de solução (Fonte: e-Gestão)

A realidade de movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

Item	31.12.2014	31.12.2015	31.12.2016	2017 até 31.05.17
Aguardando a 1ª sessão de audiência	69	59	40	95
Aguardando o encerramento da instrução	95	152	102	58
Aguardando prolação de sentença	28	57	68	52
<b>Total</b>	<b>192</b>	<b>268</b>	<b>210</b>	<b>205</b>

### 2.1.3 Pendentes de finalização (Fonte: e-Gestão)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados\*, ou seja, aqueles processos que, muito embora já tenham recebido uma decisão, os cálculos ou satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de impulso processual.



\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

Na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

Na fase de execução, os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Item	2014	2015	2016	2017 (até 31.05)	Variação (%)		
					2014/2015	2015/2016	2016/2017
Fase de conhecimento	453	615	566	649	35,76%	- 7,96%	14,66%
Fase de liquidação	-	52	33	93	-	- 36,53%	181,81%
Fase de execução	192	255	323	367	32,81%	26,66%	13,62%

### 3 PRODUTIVIDADE DA UNIDADE

#### 3.1 Panorama das audiências

A Unidade realiza audiências às terças e quintas-feiras e, eventualmente, quando necessário, em outros dias da semana.

As últimas audiências agendadas em processos do rito sumaríssimo e do rito ordinário foram:

Sumaríssimo	Ordinário
*15.08.2017	15.08.2017**

\* RTSum 0000394-87.2017.5.13.0013

\*\* RTOrd 0000402-64.2017.5.13.0013

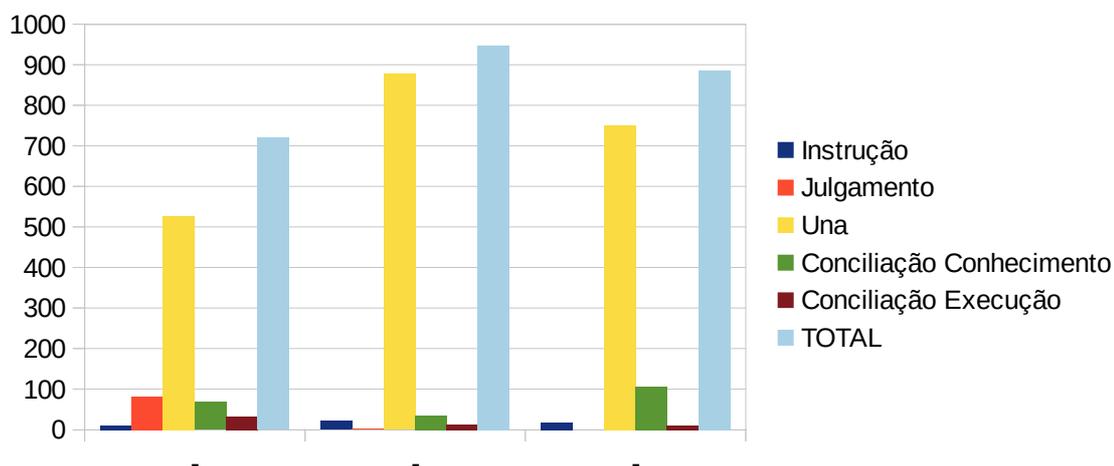
#### 3.1.1 Processos aguardando inclusão em pauta

A Unidade apresenta pendência de 12 processos a incluir em pauta, prática rechaçada pelo Desembargador Corregedor.



### 3.1.2 Audiências realizadas (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016
Inicial	-	-	-
Instrução	11	21	18
Julgamento	82	2	-
Una	526	877	751
Conciliação Conhecimento	68	35	106
Conciliação Execução	33	13	11
<b>TOTAL</b>	<b>720</b>	<b>948</b>	<b>886</b>



Durante o período correicionado, foram convertidos em diligência **18**, dos quais apenas **02** para prolação de sentença líquida.

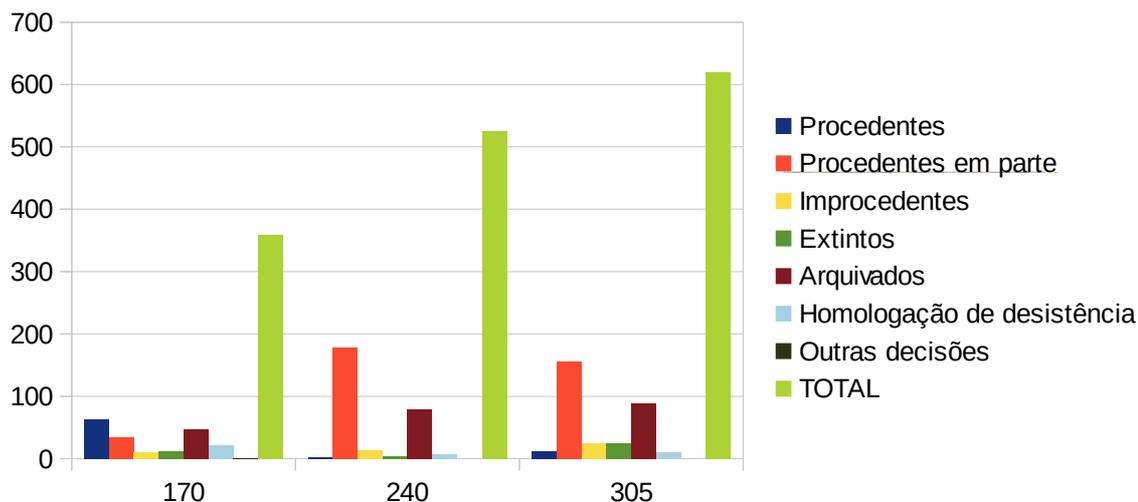
### 3.1.3 Audiências adiadas *sine die* (Fonte: Pje)

Dos processos submetidos à análise correicional, encontram-se fora de pauta:

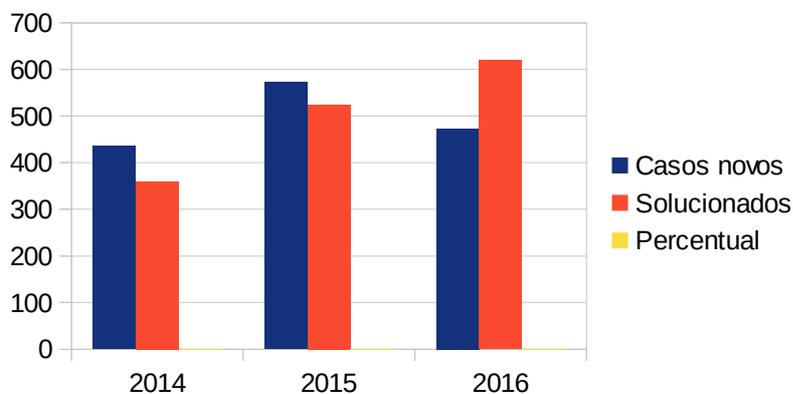
Processo	Justificativa
0000276-48.2016.5.13.0013	Aguardando realização de perícia
0130122-55.2015.5.13.0013	Aguarda cumprimento de CPI

**3.2 Solucionados na fase de conhecimento** (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016
Conciliados	170	240	305
Procedentes	63	3	12
Procedentes em parte	35	178	156
Improcedentes	10	13	24
Extintos	11	4	25
Arquivados	47	79	88
Homologação de desistência	22	8	10
Outras decisões	1	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>359</b>	<b>525</b>	<b>620</b>

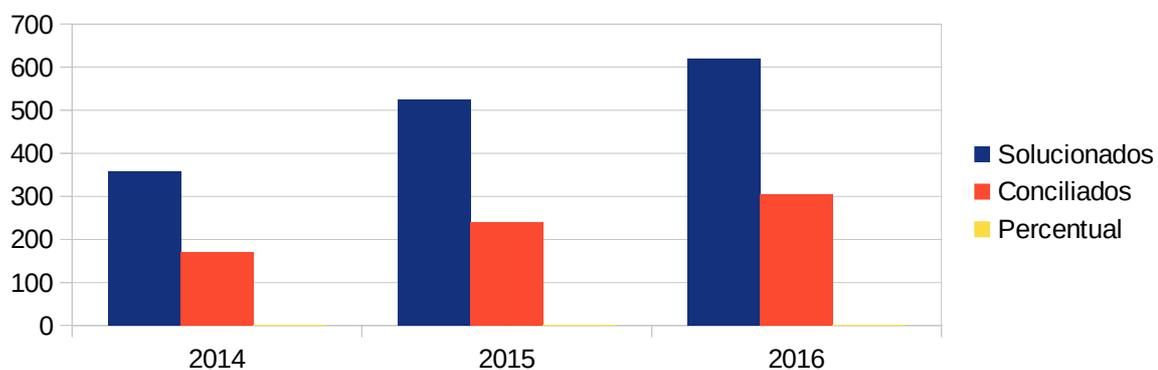
**3.2.1 Índice de solução x casos novos** (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016
Casos novos	436	573	473
Solucionados	359	525	620
<b>Percentual</b>	<b>82,33%</b>	<b>91,62%</b>	<b>131,07%</b>



### 3.2.2 Índice de conciliados x solucionados (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016
Solucionados	359	525	620
Conciliados	170	240	305
<b>Percentual</b>	<b>47,35%</b>	<b>45,71%</b>	<b>49,19%</b>



### 3.3 Produtividade dos magistrados – solucionados (Fonte: e-Gestão)

Magistrados									Total
	Com exame do mérito					Sem exame do mérito			
	Conciliação	Procedente	Proc. Parte	Improcedente	Extinto	Arquivado	Extinto	Desistência / Outras decisões	
<b>João Agra Tavares de Sales</b>	316	6	156	16	-	101	12	5	<b>612</b>



Albérico Viana Bezerra	-	-	4	-	-	-	-	-	4
<b>Total</b>	<b>316</b>	<b>6</b>	<b>160</b>	<b>16</b>	<b>-</b>	<b>101</b>	<b>12</b>	<b>5</b>	<b>616</b>

No período correicionado, o Juiz Titular laborou **274** dias, perfazendo uma média de produção correspondente a **2,23** processos/dia.

Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, em razão da intermitência de atuação, não é razoável aqui se registrar a média de produção.

### 3.3.1 Incidentes julgados (Fonte: e-Gestão)

Incidentes julgados	Embargos de Declaração	Antecipação de Tutela	Impugnações à sentença de liquidação	Embargos à Execução	Embargos à arrematação	Exceção de pré-executividade	Total
João Agra Tavares de Sales	44	14	-	1	-	-	59

### 3.3.2 Produtividade do magistrado titular – audiências realizadas (Fonte: e-Gestão)

JOÃO AGRA TAVARES DE SALES				
DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS (1º.08.2016 a 31.05.2017)				
Realizadas	Inicial		-	
	Instrução		4	
	Julgamento		-	
	Una		669	
	<b>Total</b>		<b>673</b>	
	Conciliação	Fase de conhecimento		3
		Fase de execução		10
	<b>Total de audiências realizadas</b>		<b>686</b>	



### 3.4 Índice de congestionamento

#### 3.4.1 Fase de conhecimento (Fonte: TRT13 em números)

Item	2014	2015	2016
Processos de conhecimento baixados	220	286	516
Casos novos de conhecimento	436	572	470
Casos pendentes de conhecimento	453	615	392
Taxa de congestionamento	<b>75%</b>	<b>76%</b>	<b>40%</b>

#### 3.4.2 Fase de execução (Fonte: TRT13 em números)

Item	2014	2015	2016
Processos de execução baixados	30	31	22
Casos novos de execução	47	115	105
Casos pendentes de execução	192	255	294
Taxa de congestionamento	<b>87%</b>	<b>92%</b>	<b>94%</b>

### 3.5 Incidentes Processuais (Fonte: e-Gestão)

Item		2014	2015	2016	2017 até 31.05
<b>Embargos de declaração</b>	Recebidos	6	68	32	19
	Baixados	11	57	19	10
	<b>Pendentes</b>	-	<b>14</b>	<b>25</b>	<b>34</b>
<b>Antecipação de tutela</b>	Recebidos	3	8	34	10
	Baixados	-	3	14	7
	<b>Pendentes</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>17</b>	<b>16</b>
<b>Impugnação à sentença de liquidação</b>	Recebidos	-	-	-	1
	Baixados	-	-	-	-
	<b>Pendentes</b>	-	-	-	<b>1</b>
<b>Embargos à execução</b>	Recebidos	3	1	4	3
	Baixados	4	-	2	-
	<b>Pendentes</b>	-	-	<b>2</b>	<b>5</b>
<b>Embargos à adjudicação</b>	Recebidos	1	-	-	-
	Baixados	1	-	-	-
	<b>Pendentes</b>	-	-	-	-



<b>Exceções de pré-executividade</b>	Recebidos	-	5	-	-
	Baixados	-	5	-	-
	<b>Pendentes</b>	-	-	-	-

Registre-se que o Diretor da Unidade correicionada assegurou ter reduzido, significativamente, o quantitativo de pendências de incidentes, tendo em vista a redistribuição recentemente de dois servidores para tal mister.

### 3.6 Recursos interpostos (Fonte Hórus)

<b>PERÍODO: até 31.05.2017</b>					
<b>Item</b>	<b>Novos</b>	<b>Recebidos</b>	<b>Não recebidos</b>	<b>Baixados</b>	<b>Pendentes</b>
Recurso ordinário	14	6	1	1	<b>19</b>
Recurso adesivo	-	-	-	-	-
Agravo de petição	6	1	-	-	<b>7</b>
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>26</b>

Observa a Corregedoria que a Unidade, além de já ter reduzido o número de recursos pendentes, exerce regular e explícito pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos interpostos, em total observância ao Ato TRT SCR nº 018/2016, art. 3º, XVII.

### 3.7 Fase de execução (Fonte: e-Gestão)

<b>Item</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b> (até 31.05.17)
Execuções pendentes	154	169	238	304
Execuções iniciadas	47	115	105	67
Recebidos de outros Órgãos	-	-	-	-
Execuções encerradas	27	29	22	3
Remetidos a outros Órgãos	-	-	-	-
Processos arquivados provisoriamente	17	26	10	4
<b>Total de processos pendentes de execução</b>	<b>169</b>	<b>238</b>	<b>304</b>	<b>347</b>



### 3.8 Cartas precatórias (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016	2017 até 31.05.17
Recebidas	25	17	18	9
Devolvidas	21	25	14	14
Pendentes de devolução	20	13	17	12

## 4. PANORAMA DO PRAZO MÉDIO

### 4.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – rito sumaríssimo	43,29	62,25	46,09
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – exceto rito sumaríssimo	52,90	79,3	50,40
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução - rito sumaríssimo	18,81	52,95	98,79
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução - exceto rito sumaríssimo	35,96	75,12	101,58
Do ajuizamento até o encerramento da instrução - rito sumaríssimo	60,38	112,68	143,25
Do ajuizamento até o encerramento da instrução - exceto rito sumaríssimo	83,49	141,64	149,68
Da conclusão até a prolação de sentença - rito sumaríssimo	7,42	14,76	53,98
Da conclusão até a prolação de sentença - exceto rito sumaríssimo	3,82	21,10	72,20
Do ajuizamento até a prolação da sentença - rito sumaríssimo	54,77	110,16	174,39
Do ajuizamento até a prolação da sentença - exceto rito sumaríssimo	56,73	155,28	181,07



#### 4.2 Duração do processo na fase de conhecimento -TMDP1c (Fonte:Hórus)

Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal (2015-2020), em especial o “Indicador 03” que mede o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (TMDP1c - do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números para o ano-base **2016**: **174** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **179** dias para o rito ordinário, apresentando um total de **177** dias para os dois ritos.

O prazo praticado pela Unidade se apresenta bem acima da média atual das demais Unidades de 1ª instância da 13ª Região (**99** dias), como também é superior ao desempenho verificado no ano de **2015**, que foi de **112** dias para o rito sumaríssimo e de **157** dias para os processos submetidos ao rito ordinário, perfazendo uma média de **136** dias para os dois ritos.

#### 4.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO (Fonte: e-Gestão)

Prazo médio	2014	2015	2016
Do início até o encerramento da liquidação – rito sumaríssimo	-	-	-
Do início até o encerramento da liquidação – exceto rito sumaríssimo	-	-	254

#### 4.4 FASE DE EXECUÇÃO (Fonte: e-Gestão)

Prazo médio	2014	2015	2016
Do início até o encerramento da execução – ente privado	342,70	412,76	565,70
Do início ao encerramento da execução – ente público	1.174,7	1.697	-

Quanto ao tempo médio de duração do processo na fase de execução (TMDP1e - do início da fase até o encerramento da execução), em **2016**, temos: **393** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **602** dias para aqueles do rito ordinário, apresentando um total para os dois ritos de **566** dias.



No exercício de **2015**, o tempo médio foi de **512** dias para o rito sumaríssimo e **397** dias para os processos do rito ordinário, o que totalizou **413** dias para os dois ritos.

## 5 PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES (Fonte: e-Gestão)

VALORES PAGOS (R\$)					
Item	Sistema	2014	2015	2016	2017 até 31.05.17
Acordo	SUAP (legado)	181.487,13	-	-	-
	PJe	177.548,00	304.085,36	785.605,63	808.399,07
Espontâneo	SUAP (legado)	74.257,57	18.917,36	-	-
	PJe	-	-	3.922,74	19.158,94
Execução	SUAP (legado)	48.558,72	-	3.804,92	-
	PJe	-	1.234,11	11.463,00	4.376
<b>TOTAL</b>		<b>481.851,42</b>	<b>324.236,83</b>	<b>804.796,29</b>	<b>831.934,35</b>

ARRECADAÇÕES (R\$)					
Item	Sistema	2014	2015	2016	2017 até 31.05.17
Custas processuais	SUAP (legado)	6.163,58	506,63	-	-
	PJe	348,00	8.461,17	12.480,44	8.883,95
Contribuição previdenciária	SUAP (legado)	37.722,63	20.485,21	670,01	-
	PJe	-	6.597,40	31.761,94	15.348,06
<b>TOTAL</b>		<b>44.234,21</b>	<b>36.050,41</b>	<b>44.912,39</b>	<b>24.232,01</b>
Custas processuais dispensadas	SUAP (legado)	7.537,62	1.410,00	101,62	-
	PJe	1.740,88	1.148,89	102.159,16	67.905,96
<b>TOTAL</b>		<b>9.278,50</b>	<b>2.558,89</b>	<b>102.260,78</b>	<b>67.905,96</b>

## 6 DILIGÊNCIAS - NÚMERO E PRAZO PARA CUMPRIMENTO

Verificou o Desembargador Corregedor que, no período correccionado, foram realizadas **710** diligências - **311** no SUAP e **399** no sistema PJe - por **01** oficial de justiça avaliador federal lotado na Unidade. Em termos de média simples, tem-se



registrada uma média mensal de **71** diligências, distribuídas nos **10** meses objeto da correição atual.

Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria da Vara, as diligências são distribuídas de forma automática pelo Sistema PJe-JT e, no SUAP, por meio do servidor da Unidade, que envia o processo ao Setor de Oficial de Justiça, para o devido cumprimento, cuja produtividade é alimentada da seguinte forma: nos processos do SUAP, informa diretamente no sistema SUAP; já nos processos do PJe, informa também no SUAP em um processo fictício – geralmente utiliza o número de um já arquivado, sempre o Processo nº 01/2014 – só para contar a produtividade, e, no final do mês, envia o relatório de todos (SUAP e PJe) pelo sistema SUAP.

No período correicionado anterior, em **13 meses (1º de julho de 2015 a 31 de julho de 2016)**, foram realizadas **317** diligências, o que resultou em uma média de **24,39** diligências por mês.

A produtividade dos oficiais de justiça, nos limites estabelecidos pela Recomendação TRT SCR nº 008/2013, apresenta-se assim demonstrada, no período correicionado, no SUAP e SAOPJe:

<b>QUADRO DEMONSTRATIVO DE DILIGÊNCIAS NO SUAP</b>				
<b>OFICIAL DE JUSTIÇA</b>	<b>PESO</b>	<b>DILIGÊNCIAS REALIZADAS</b>	<b>TOTAL (PESO)</b>	<b>PRAZO MÉDIO PARA CUMPRIMENTO (EM DIAS)</b>
<b>José Antônio Tavares Júnior</b>	0	29	0	16,39
	10	16	160	13,07
	20	254	5.080	9,24
	30	12	360	18,81
	<b>Total</b>	<b>311</b>	<b>5.600</b>	-

<b>QUADRO DEMONSTRATIVO DE DILIGÊNCIAS NO PJE</b>		
<b>OFICIAL DE JUSTIÇA</b>	<b>DILIGÊNCIA</b>	<b>REALIZADAS</b>
<b>José Antônio Tavares Júnior</b>	Mandado	263
	Notificação	117
	Ofício	19
	<b>TOTAL</b>	<b>399</b>



## 7 DE MAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO (ATO TRT SCR Nº 18 E ART. 24 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT)

### 7.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução

Constatou o Desembargador Corregedor que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:

Item	Sistema	Quantidade
BACENJUD	SUAP	38
	PJe	33
	<b>TOTAL</b>	<b>71</b>
RENAJUD	SUAP	22
	PJe	21
	<b>TOTAL</b>	<b>43</b>
INFOJUD	SUAP	26
	PJe	12
	<b>TOTAL</b>	<b>38</b>
BNDT	Processos com registro de dados	80
	Processos com inclusão de devedor	70
	Processos com exclusão de devedor	15
	Processos com devedores inscritos	239
	<b>TOTAL</b>	<b>404</b>

Fonte: SUAP, PJe-JT, e-Gestão

Verificou o Desembargador Corregedor que a Unidade procede ao registro fidedigno de alguns dos principais atos processuais praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos.

## 8 DOS PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

### 8.1 Processos analisados

Foram analisados **130** processos por amostragem, dos quais **30** tramitam no sistema SUAP e **100** no PJe, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 018/2016, havendo a prolação de 54 despachos correicionais em processos do PJe e 18 do SUAP.



## 8.2 Gestão dos Sistemas Processuais

### 8.2.1 No SUAP

A Unidade registra em relatório SUAP 13 processos paralisados há mais de 40 dias: 0017800-05.2009.5.13.0013, 0009800-79.2010.5.13.0013, 0011400-38.2010.5.13.0013, 0010100-70.2012.5.13.0013, 0010700-91.2012.5.13.0013, 0012800-19.2012.5.13.0013, 0004200-72.2013.5.13.0013, 0002600-79.2014.5.13.0013, 0005100-21.2014.5.13.0013, 0005500-35.2014.5.13.0013, 0007000-39.2014.5.13.0013, 0007500-08.2014.5.13.0013 e 0007600-60.2014.5.13.0013.

### 8.2.2 No PJe

O cenário da Unidade no Sistema Pje assim se apresenta:

#### 8.2.1 Petições pendentes nos agrupadores:

Agrupador	Quantidade processos	Data mais antiga pendente
Processos com Petições Avulsas - 1	01	22/06/2017
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas - 2	02	26/06/2017
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado - 1	01	02/05/2017
Processos com petições não apreciadas - 10	10	25/06/2017
Processos com audiências não designadas - 19	19	19/06/2017
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas) - 44	44	-



Observa-se que a Secretaria da Vara vem monitorando, razoavelmente, a movimentação processual. No entanto, necessita melhorar o controle da saída desses processos que ainda se encontram no agrupador com atas já assinadas.

### 8.2.2 Processos em caixas de caráter transitório:

Fluxo	Qtde processos	Processo mais antigo no fluxo
Triagem Inicial	60	RTOrd 0000192-10.2017.5.13.0014 – desde 07.06.2017
Análise conhecimento	20	RTOrd 0000345-80.2016.5.13.0013 - desde 21.05.2017
Análise liquidação	01	RTSum 0130066-22.2015.5.13.0013 – desde 23.06.2017
Análise execução	22	RTSum 0130087-95.2015.5.13.0013 - desde 20.06.2017

No particular, é de se registrar que, desde a correção de 2015, a Corregedoria Regional tem proferido recomendação para o monitoramento, no sistema PJe-JT, das caixas de caráter transitório, o que não vem sendo observado pela Unidade.

### 8.2.3 Inconsistências outras

Em caixa “Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos”, por amostragem, foram identificadas as seguintes irregularidades:

<b>0000471-33.2016.5.13.00013</b>	Acordo vencido desde março	Parcelas não lançadas
<b>0000460-04.2016.5.13.00013</b>	Acordo vencido desde março	Parcelas não lançadas
<b>0000012-94.2017.5.13.00013</b>	Acordo vencido desde março	Parcelas não lançadas
<b>0000411-60.2016.5.13.00013</b>	Acordo vencido desde março	Parcelas não lançadas
<b>0000031-03.2017.5.13.00013</b>	Acordo vencido desde abril	Parcelas não lançadas
<b>0000121-11.2017.5.13.0001</b>	Acordo vencido desde abril	Parcelas não lançadas
<b>0000062-23.2017.5.13.00013</b>	Acordo vencido desde abril	Parcelas não lançadas
<b>0000063-08.2017.5.13.00013</b>	Acordo vencido desde abril	Parcelas não lançadas
<b>0000043-17.2017.5.13.00013</b>	Acordo vencido desde abril	Parcelas não lançadas

Em “aguardando audiências” foram criadas as subcaixas:

Aguardando notificação AR	Contém 4 processos, dos quais 2 (0000293-
---------------------------	---



	50.2017.5.13.0013 e 0000328-10.2017.5.13.0013) foram conciliados e aguardam pagamento – fluxos incorretos
Aguardando cumprimento de CP	Contém 08 processos, dos quais 2 foram conciliados (0000324-70.2017.5.13.0013 e 0000321-18.2017.5.13.0013) e 01 fora de pauta (0000021-56.2017.5.13.0013) para o reclamado apresentar endereço de testemunha - – fluxos incorretos
Aguardando cumprimento de mandado	Contém 06 processos. Por amostragem, verifica-se: 1) 0000184-36.2017.5.13.0013 – fora de pauta para perícia médica sem designação de perito desde 16.05.2017 2) 0000202-57.2017.5.13.0013 e 0000204-27.2017.5.13.0013 – com petições pendentes 3) 0000307-34.2017.5.13.0013 – concedido prazo para apresentação de novo endereço 4) 0000311-71.2017.5.13.0013 – CPI expedida 5) 0000330-77.2017.5.13.0013 – audiência adiada para 03.08.2017
Para inclusão em pauta	Contém 32 processos, todos já inclusos em pauta – desnecessária a subcaixa

Na caixa “minutar decisão”, diversos processos estão pendentes de decisão de embargos de declaração, dentre os quais o processo RTSum 0130430-91.2015.5.13.0013 - concluso desde 25.10.2016. Também se identifica o RTOrd 0000197-69.2016.5.13.0013 com pedido de antecipação de tutela desde 13/01/2017. Diante desses fatos, concluiu o Desembargador Corregedor que a Unidade necessita melhor gerenciar os fluxos, rotinas e tarefas do PJe.

## 9 METAS DO CNJ (Fonte: Hórus)

<b>Meta 1/2016 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no exercício anterior –</b>	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	<b>103%</b>
Unidade Correicionada	<b>113%</b>

**Meta 1/2017 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente –**

Unidades de primeiro grau do TRT		<b>106%</b>
Unidade Correicionada		<b>101%</b>

Para efeito de controle da **Meta 1/2017** foram contabilizados, de acordo com a regra negocial, **367** casos novos (por distribuição) e **372** julgamentos (primeiro julgamento).

**Meta 2/17 - Identificar e julgar, até 31/12, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 2015**

IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	<b>95%</b>
Percentual de julgamento da Vara correicionada calculado sobre 90% dos processos distribuídos e não solucionados até 31.12.2015	<b>91%</b>

**Meta 3 - Aumentar o índice de conciliação, na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2014/2015 em dois pontos percentuais**

IPC – Índice de processos conciliados	
Unidades de primeiro grau do TRT	<b>98%</b>
Unidade Correicionada	<b>154%</b>

**Meta 5/2016 - Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente**

IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	<b>88%</b>
Unidade Correicionada	<b>21%</b>

**Meta 5/2017 - Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente**

IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	<b>66%</b>
Unidade Correicionada	<b>4%</b>



## **10 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2015-2020 – MAPA DE CONTRIBUIÇÃO DA UNIDADE**

Segundo informações procedentes da Assessoria de Gestão Estratégica deste Regional, a Vara do Trabalho de Picuí vem buscando contribuir para o alcance das metas do Planejamento Estratégico institucional, levando a efeito as iniciativas propostas no seu Mapa de Contribuição, construído em maio/2015.

## **11 RECOMENDAÇÕES**

De conformidade com o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos correicionais, o Desembargador Corregedor recomenda:

### **Aos Juízes:**

#### **1 Recomendações gerais:**

- a) determinem, permanentemente, **por decisão**, a ordem de inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT, conforme o caso, de acordo com o estabelecido no §1º-A do art. 1º e art. 2º da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;
- b) adotem a prática de determinar por decisão, do tipo “Determinado o bloqueio ou a penhora *on line*”, quando da necessidade de utilização dos sistemas on-line;
- c) intensifiquem a prática de realização de inspeção periódica em número razoável de processos em tramitação na Vara, conforme determina o artigo 33 do Provimento Consolidado do nosso Regional;
- d) continuem a adotar, salvo entendimento em contrário, o procedimento de instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica, na forma disciplinada pela Instrução Normativa nº 39/2016 do TST, art. 6º;
- e) continuem a ordenar a pronta liberação de valores do depósito recursal em favor do reclamante, a pedido ou de ofício, imediatamente após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista, conforme disciplina o art. 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e Ato SCR nº 018/2016, art. 18, XVIII, do nosso Regional;



- f) continuem a observar o disciplinamento ditado pelo art. 86 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, no que se refere à declaração, por sentença, da extinção da execução;
- g) incrementem, com urgência, o uso dos sistemas eletrônicos, de forma a buscar reduzir o tempo de duração do processo na fase execução, bem assim o aumento do índice da Meta 5/2017 do CNJ;
- h) abstenham-se de determinar o arquivamento provisório mediante “decisão de sobrestamento por execução frustrada”, uma vez que, adotado esse procedimento, o fluxo do PJe não permitirá, via normal, o arquivamento provisório do feito, o que impacta no cumprimento da Meta 05 do CNJ;
- i) observem as determinações constantes da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013, no sentido de encaminhar cópias das sentenças que reconheçam agentes insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico [sentenças.dsst@mte.gov.br](mailto:sentenças.dsst@mte.gov.br) do Ministério do Trabalho e Emprego, com cópia para o endereço eletrônico [insalubridade@tst.jus.br](mailto:insalubridade@tst.jus.br), a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização;

## **2 Recomendações específicas:**

- a) abstenham-se de, quando do encerramento da instrução processual, determinar a retirada do processo de pauta, procedendo-se à conclusão dos autos para julgamento nos termos do art. 42-A do provimento Consolidado, evitando o ocorrido no processo 0130572-95.2015.5.13.0013;
- b) procedam ao imediato julgamento de todos os embargos de declaração que se encontram conclusos para decisão;
- c) procurem respeitar o prazo processual, ditado pelo Código Processual Civil, para proferimento de decisão;
- d) procedam à imediata apreciação dos pedidos de antecipação da tutela de mérito pendentes na Unidade, a exemplo daquele constante na RTOrd 0000197-69.2016.5.13.0013.



## Ao Diretor de Secretaria

### 1 Recomendações gerais:

- a) continue a monitorar os relatórios fornecidos pelo e-Gestão no site do TST e, também, pelo sistema Hórus, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade e corrigi-las;
- b) **observe, com rigor, as recomendações da Ata de Correição**, de forma a aprimorar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas do CNJ;
- c) motive a equipe a executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228, de forma a evitar que os feitos permaneçam indevidamente paralisados, a exemplo de:

0130024-70.2015.5.13.0013	Determinado o registro no BNDT em 21.12.2016	Registro só efetivado em 10.03.2017
0130295-79.2015.5.13.0013	Despacho em 15.03.2017	Alvará expedido em 26.06.2017

- d) adote a prática de descartar o lixo eletrônico, ou seja, os alertas já ultrapassados;
- e) proceda, nos termos do art. 42-A do Provimento consolidado, à **conclusão dos autos para julgamento no prazo de 24 horas**, tão logo encerrada a instrução ou apresentadas as razões finais em momento posterior, conforme o caso;
- f) faça a imediata conclusão ao juiz, sempre que houver pedido de antecipação da tutela de mérito, nos termos do art. 28, V, do Provimento Consolidado do nosso Regional, evitando o ocorrido na RTOrd 0000197-69.2016.5.13.0013;
- g) controle, diariamente, o recebimento de correspondências eletrônicas, seja por e-mail ou malote digital.

### 2 Recomendações específicas:

- a) diligencie de forma a evitar que processos fiquem paralisados no fluxo “cumprimento de providências – BACEN/RENAJUD/INFOJUD”, como ocorrido nos processos 0000061-72.2016.5.13.0013, 0130244-68.2015.5.13.0013 e tantos outros encontrados nessa situação na Unidade;
- b) implemente rotina de trabalho para que, nos processos do PJe, quando da protocolização dos incidentes processuais, seja observado o tipo de documento indicado pela parte, para proceder à alteração, se for o caso, de forma a evitar o ocorrido no Processo 0000345-80.2016.5.13.0013, no qual o recurso ordinário



deixou de ser contabilizado estatisticamente porque não indicado o tipo de petição como recurso, mas como “petição outras”;

c) oriente a equipe a dispensar mais atenção ao lançamento das Atas de Audiência, evitando o ocorrido no processo 01303383-54.2014.5.13.0013 no qual foi lançada Ata não condizente com a demanda;

d) acompanhe, rotineiramente, o lançamento dos valores pagos, custas e emolumentos;

e) oriente a equipe, quando lançada decisão para utilização dos sistemas *on line*, a impulsionar os processos para o fluxo “Cumprimento de providências”, de forma a permitir a aferição da efetiva utilização desses sistemas na movimentação processual;

f) diligencie em todos os processos que se encontram aguardando pagamento ou cumprimento de acordo, de forma a identificar e registrar nos sistemas os valores pagos ainda não anotados na movimentação processual;

g) dispense mais atenção ao esgotamento dos prazos recursais, de forma que a certificação de trânsito em julgado seja lançada tão logo escoado o prazo sem manifestação das partes, evitando o ocorrido no processo 0130190-05.2015.5.13.0013;

h) proceda ao imediato impulsionamento dos processos SUAP que se encontram paralisados há mais de 40 dias (item 8.2.1);

i) melhor gerencie os fluxos, rotinas e tarefas do PJe para fins de identificação dos gargalos, em especial na fase de conhecimento;

j) providencie o correto impulsionamento dos feitos citados no item 8.2.2 e 8.2.3 para o fluxo processual correto;

l) abstenha-se de permitir a criação de subcaixas em caixas do tipo: triagem inicial, análise de conhecimento, análise de execução e análise de liquidação;

m) diligencie junto aos processos do SUAP a fim de identificar e corrigir aqueles processos de execução do SUAP que ainda apresentam indicação de “conhecimento”.

#### **Aos servidores da Vara:**

#### **1 Recomendações gerais:**



- a) realizem a triagem dos processos, verificando a conformidade dos dados e assuntos indicados pelo advogado no sistema PJe com aqueles constantes da petição inicial, retificando-os, se for o caso, nos termos do §§ 3º e 5º do art. 19 da Resolução CSJT nº 185/2017;
- b) observem, logo após o lançamento de decisão para inclusão do executado no BNDT, o fluxo processual seguinte: “Registrar no BNDT – Exec”.

## **2 Recomendações específicas:**

- a) procedam ao correto e imediato lançamento dos pagamentos efetuados aos reclamantes em virtude de acordo, evitando o ocorrido em diversos processos que se encontram sem lançamento dos valores pagos na movimentação processual;
- b) procedam ao registro, na movimentação processual, de todos os pagamentos e arrecadações efetuados, seja do valor integral ou parcial do crédito exequendo, seja de parcelas de acordo, bem como de recolhimentos das custas processuais, das contribuições previdenciárias e imposto de renda;
- c) removam dos agrupadores os processos cujas atas já foram assinadas e aqueles com petições já apreciadas;
- d) dispensem maior zelo quando do lançamento de prazos por ocasião da expedição de notificações, de forma a evitar o ocorrido nos Processos 0130074-96.2015.5.13.0013 0130186-02.2014.5.13.0013, em que foram lançados prazos superiores aos concedidos pelo juízo nos despachos Id 38a8640 e Id 13b1e1d, respectivamente;
- e) dispensem maior atenção à indicação da movimentação processual para evitar que os feitos sejam lançados em fluxo ou subcaixas não condizentes com a realidade processual, a exemplo dos casos relatados no item 8.2.3;
- f) sejam mais diligentes quando do lançamento de movimentos processuais, para evitar o ocorrido no processo 0130171-96.2015.5.13.0013, onde se verifica lançamento de “Iniciada a execução exclusivamente previdenciária definitiva”, quando o correto seria “iniciada a execução trabalhista”.

## **12 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Desembargador Corregedor registra, com satisfação, que o índice de conciliação alcançado pela Unidade (**51,29%**), no período correccionado, apresenta-se no



mesmo patamar da correição anterior (**51,49%**) e superior aos percentuais atingidos por outras unidades do Regional, que oscilam entre 30% e 35%. Além de vir apresentando um excelente resultado para fins de cumprimento da Meta 3/2017 do CNJ (**154%**), em privilégio aos princípios da economia e celeridade processual.

De igual modo, destaca o cumprimento da Meta 1 do CNJ no ano de 2016 (**113%**), fato que vem se repetindo neste exercício (**101%**) e que demonstra o comprometimento da Vara com objetivo estratégico de fundamental importância para o Tribunal. O desembargador Corregedor parabeniza a equipe e solicita que sejam canalizados todos os esforços para a manutenção do desempenho até o final deste exercício.

Sobreleva registrar o esforço que tem empreendido o Juízo para fins de redução do número de processos com sentenças em atraso.

Em contrapartida, chama a atenção da Unidade para o prazo de duração do processo na fase de conhecimento, uma vez ter constatado aumento do tempo médio de duração do ajuizamento à prolação da sentença, que passou de 136 dias (em 2015), para **177** dias no exercício de 2016, bem acima da média do Regional - 99 dias.

Com preocupação, verifica ainda o Corregedor que a Vara apresenta um aumento no quantitativo de processos que tramitam na execução - de **296**, na correição anterior, para **347** no atual período -, como também aumento no tempo médio de duração do processo, especificamente do início da execução até o encerramento, que passou de **413** dias no ano de 2015 para **566** dias no exercício de 2016. Orienta o Desembargador Corregedor que a equipe canalize esforços na busca da solução dos processos nessa fase, com a inclusão semanal de processos em pautas de audiências, de forma a assegurar, no final deste exercício, o cumprimento da Meta 5 do CNJ pela Vara correicionada, que ora apresenta o inexpressivo índice de **4%** - o menor do Regional.

### **13 VISITA CORRECIONAL**



O Desembargador Corregedor visitou a Vara do Trabalho de Picuí, oportunidade em que se reuniu com o Magistrado Titular, Diretor de Secretaria e servidores, orientando-os quanto às melhores práticas e dispondo-se a colher críticas e sugestões para a melhoria dos serviços, notadamente o da prestação jurisdicional.

#### **14 AGRADECIMENTOS**

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor agradece, de forma especial, ao Juiz Titular, João Agra Tavares de Sales, que, mesmo de férias, compareceu à Unidade, ao Diretor de Secretaria, Romero Dantas Maia, e aos servidores: Edilson Nóbrega Leite e Silva, José Antônio Tavares Júnior, José Jácio da Fonseca Furtado, Maria do Socorro Tavares Leite, Patrícia Cristina Félix Medeiros, Sony Regina Silveira Braga e Suzana Lima da Silva Xavier pelo tratamento cordial dispensado à equipe de correição.

#### **15 ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, dar-se por encerrados os trabalhos, nesta data, e eu, Isêlma Maria de Souza Rodrigues, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Desembargador Corregedor, que deixa assinado o prazo de 08 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações.

A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

Picuí, 28 de junho de 2017.

**WOLNEY DE  
MACEDO**

**CORDEIRO:10314  
7770**

Assinado de forma digital  
por WOLNEY DE MACEDO  
CORDEIRO:103147770  
Dados: 2017.06.28  
11:05:47 -03'00'

**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**

Desembargador Corregedor